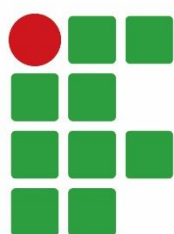


# Boletim de Serviço

Outubro de 2017



**INSTITUTO FEDERAL**

Minas Gerais

Campus Congonhas

# Boletim de Serviço

Publicado em 28/11/2017

O Boletim de Serviço é uma publicação mensal, de acordo com a Lei nº 4.965 de 05/05/1966, em que estão disponíveis informações sobre convênios de estágio, concessão de diárias, instruções normativas, portarias e resoluções do Conselho Acadêmico.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Michel Miguel Elias Temer Lulia

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
José Mendonça Bezerra Filho

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
Eline Neves Braga Nascimento

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
Kléber Gonçalves Glória

**DIRETOR GERAL DO IFMG CAMPUS CONGONHAS**  
Joel Donizete Martins

**DIRETOR DE ENSINO**  
Robert Cruzoaldo Maria

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
José Roberto dos Reis Lana

**GERENTE DE ENSINO**  
Ana Paula Batista

**GERENTE DE EXTENSÃO**  
Brasílio Alves Freitas

**GERENTE DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**  
João Paulo Campos Trigueiro

# Sumário

PORTARIAS .....	5
RESOLUÇÕES .....	36
EXTRATOS DE CONVÊNIOS.....	38
DIÁRIAS .....	40

# PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**PORTARIA Nº 098 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017**

**Dispõe sobre dispensa de ocupante de função gratificada do IFMG *Campus* Congonhas.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DISPENSAR a servidora **PRISCILA LACERDA DE SOUZA SAMPER**, ocupante do cargo efetivo Tecnólogo em Gestão Financeira, Matrícula SIAPE nº 2164016, da função de **Coordenadora de Planejamento do IFMG *Campus* Congonhas**, Função Gratificada – código FG-02.

**Art. 2º.** Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 02 de outubro de 2017.

**Prof. Joel Donizete Martins**

Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Congonhas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

## PORTARIA Nº 099 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

**Dispõe sobre concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFMG Campus Congonhas.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER**, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados:

<b>Servidor:</b>	<b>Siape:</b>	<b>De:</b>	<b>Para:</b>	<b>A partir de:</b>
Bruno da Cunha Ferreira	1889486	D-404	D-405	01/09/2017
Carlos Otávio dos Santos	2291250	C-101	C-102	07/09/2017
Gisele Aparecida Xavier Viana	1065114	E-202	E-203	25/09/2017
Lorena Vasconcelos David	2156821	E-102	E-103	02/09/2017
Luciana Batista Neves	1652424	E-406	E-407	02/09/2017
Priscila Lacerda de Souza Samper	2164016	E-202	E-203	24/09/2017
Regiane Veloso Santos	2300388	E-101	E-102	16/09/2017
Thiago Henrique Oliveira Silva	2156808	E-202	E-203	08/09/2017

**Art. 2º.** Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 02 de outubro de 2017.

**Prof. Joel Donizete Martins**

Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Congonhas*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**PORTARIA Nº 100 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017**

**Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidores técnico-administrativos do IFMG Campus Congonhas.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824 de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados:

<b>Servidor:</b>	<b>SIAPE:</b>	<b>Novo nível de capacitação:</b>	<b>A partir de:</b>
Carlos Otávio dos Santos	2291250	2	07/09/2017
Gisele Aparecida Xavier Viana	1065114	3	25/09/2017
Regiane Veloso Santos	2300388	2	16/09/2017
Sandro Coelho Costa	2146212	3	28/09/2017
Thiago Henrique Oliveira Silva	2156808	3	08/09/2017

**Art. 2º.** Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 02 de outubro de 2017.

**Prof. Joel Donizete Martins**  
Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Congonhas*





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**PORTARIA Nº 101 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017**

**Dispõe sobre concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora docente do IFMG Campus Congonhas.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora docente abaixo relacionada:

<b>Servidora:</b>	<b>Siape:</b>	<b>De:</b>	<b>Para:</b>	<b>A partir de:</b>
Giselia Maria Campos Ribeiro	1568914	D-401	D-402	01/09/2017

**Art. 2º.** Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 02 de outubro de 2017.

**Prof. Joel Donizete Martins**  
Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Congonhas*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

## PORTARIA Nº 102 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

**Dispõe sobre a constituição da Comissão do Planejamento Anual 2018 do IFMG Campus Congonhas.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor, sob a presidência do primeiro, a **Comissão do Planejamento Anual 2018 do IFMG Campus Congonhas**:

<b>Membro</b>	<b>Matrícula (Siape / RA)</b>	<b>Representação</b>
Jane Henriques G. Marinho Gomes	2897983	Coordenadoria de Planejamento
Robert Cruzoaldo Maria	2786196	Representante do Ensino
Brasílio Alves Freitas	1026536	Representante da Extensão
João Paulo Campos Trigueiro	2303885	Representante da Pesquisa
Acílio de Miranda Tavares	0033863	Representante Discente
Ana Clara Martins Alves	0032278	Representante Discente
Vinicius Henrique da Cunha	0027469	Representante Discente
Bruno César Ribeiro da Silva	2142400	Representante Docente
Fabrcício Carvalho Soares	1494007	Representante Docente
Frank de Mello Liberato	1335801	Representante Docente
Guido Lessa Ribeiro Filho	2363608	Representante Docente
Maurício Sá Santos Diniz	2653155	Representante Docente
Rodrigo de Oliveira Gomes	2119448	Representante Docente
Bruno da Cunha Ferreira	1889486	Representante Técnico-administrativo
Carlos Otávio dos Santos	2291250	Representante Técnico-administrativo
Lorena Vasconcelos David	2156821	Representante Técnico-administrativo
Elza Magela Diniz	2753972	Representante indicado pela Gestão do <i>campus</i>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

**Art. 2º.** Esta comissão terá as seguintes atribuições: dar maior publicidade junto à comunidade do cenário atual comparado aos anos anteriores do orçamento da instituição; avaliar os contratos continuados existentes, verificando o nível de serviço, valores e a necessidade de adequação para o ano de 2018; apresentar o orçamento 2018 do *Campus* Congonhas para a comunidade.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 02 de outubro de 2017.

**Prof. Joel Donizete Martins**  
Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Congonhas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**PORTARIA Nº 103 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017**

**Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação de Concessão de RSC do IFMG *Campus* Congonhas.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

Considerando o artigo 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Resolução nº 1 CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014, e o Regulamento do Processo de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução nº 010 do Conselho Superior do IFMG, de 13 de maio de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** a decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação referente à Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos professores do IFMG *Campus* Congonhas abaixo discriminados:

<b>Servidor</b>	<b>Siape</b>	<b>Nº do Parecer</b>	<b>A partir de:</b>	<b>RSC</b>
Elder Magno Gava Ferrão	2219576	010/2017	30/01/2016	II
Guido Lessa Ribeiro Filho	2363608	012/2017	17/07/2017	II
Roberto Carlos da Silva	1003031	009/2017	16/11/2015	II

**Art. 2º.** Determinar à Gestão de Pessoas do IFMG *Campus* Congonhas que adote as providências para a concessão da equivalência do RSC com a titulação de mestrado, exclusivamente para fins de percepção da Retribuição por Titulação (RT) no nível de RSC II, alcançado pelos referidos docentes, conforme o art. 27 do Regulamento do Processo de Promoção de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, e o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**Art. 3º.** Determinar à Gestão de Pessoas do IFMG *Campus* Congonhas que tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam à data de concessão do direito ao RSC informada pelo parecer, conforme estabelecido no art. 15 da Resolução nº 1/2014 CPRSC/SETEC/MEC, e no art. 37 da Resolução nº 010/2014 Conselho Superior/IFMG.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 09 de outubro de 2017.

**Prof. Joel Donizete Martins**  
Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Congonhas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**PORTARIA Nº 104 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017**

**Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação de Concessão de RSC do IFMG Campus Congonhas.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

Considerando o artigo 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Resolução nº 1 CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014, e o Regulamento do Processo de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução nº 010 do Conselho Superior do IFMG, de 13 de maio de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** a decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação referente à Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos professores do IFMG Campus Congonhas abaixo discriminados:

<b>Servidor</b>	<b>Siape</b>	<b>Nº do Parecer</b>	<b>A partir de:</b>	<b>RSC</b>
Edson José dos Santos Júnior	2162090	016/2017	29/05/2017	RSC III
Esdras Garcia Alves	2224745	013/2017	01/08/2015	RSC III

**Art. 2º.** Determinar à Gestão de Pessoas do IFMG Campus Congonhas que adote as providências para a concessão da equivalência do RSC com a titulação de Doutorado, exclusivamente para fins de percepção da Retribuição por Titulação (RT) no nível de RSC III, alcançado pelos referidos docentes, conforme o art. 27 do Regulamento do Processo de Promoção de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, e o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

**Art. 3º.** Determinar à Gestão de Pessoas do IFMG Campus Congonhas que tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam à data de concessão do direito ao RSC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

informada pelo parecer, conforme estabelecido no art. 15 da Resolução nº 1/2014 CPRSC/SETEC/MEC, e no art. 37 da Resolução nº 010/2014 Conselho Superior/IFMG.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 09 de outubro de 2017.

**Prof. Joel Donizete Martins**  
Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Congonhas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**PORTARIA Nº 105 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017**

**Dispõe sobre dispensa de ocupante de função gratificada do IFMG *Campus* Congonhas.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DISPENSAR a servidora **WYARA ELISÂNGELA DE CASTRO PRATA**, ocupante do cargo efetivo Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1758573, da função de **Coordenadora de Acompanhamento Pedagógico do IFMG *Campus* Congonhas**, Função Gratificada – código FG-02.

**Art. 2º.** Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 09 de outubro de 2017.

**Prof. Joel Donizete Martins**

Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Congonhas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**PORTARIA Nº 106 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017**

**Dispõe sobre designação de ocupante de função gratificada do IFMG *Campus* Congonhas.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR a servidora **GISELE APARECIDA XAVIER VIANA**, ocupante do cargo efetivo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1065114, para a função de **Coordenadora de Orientação e Supervisão Pedagógica do IFMG *Campus* Congonhas**, Função Gratificada – código FG-02.

**Art. 2º.** Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 09 de outubro de 2017.

**Prof. Joel Donizete Martins**

Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Congonhas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**PORTARIA Nº 107 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

**Dispõe sobre dispensa de ocupante de função gratificada do IFMG *Campus* Congonhas.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DISPENSAR a servidora **JANE HENRIQUES GONÇALVES MARINHO GOMES**, ocupante do cargo efetivo Tecnólogo em Gestão Pública, Matrícula SIAPE nº 2897983, da função de **Coordenadora de Compras e Licitações do IFMG *Campus* Congonhas**, Função Gratificada – código FG-02.

**Art. 2º.** Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 16 de outubro de 2017.

**Prof. Joel Donizete Martins**

Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Congonhas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**PORTARIA Nº 108 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

**Dispõe sobre dispensa de ocupante substituto de Função Gratificada do IFMG *Campus* Congonhas.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* CONGONHAS**, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DISPENSAR** a servidora **JANE INÁCIO DE ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1670256, da função de **Coordenadora de Compras e Licitações SUBSTITUTA do IFMG *Campus* Congonhas**, Função Gratificada – código FG-02, nos impedimentos legais do titular, com vigência a partir desta data.

**Art. 2º.** Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 16 de outubro de 2017.

**Prof. Joel Donizete Martins**

Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Congonhas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**PORTARIA Nº 109 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

**Dispõe sobre a extinção e criação de funções no IFMG  
Campus Congonhas.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXTINGUIR** as seguintes funções no IFMG *Campus Congonhas*:

- Coordenadoria de Planejamento, Função Gratificada – código FG-02;
- Coordenadoria de Compras e Licitações, Função Gratificada – código FG-02.

**Art. 2º. CRIAR** as seguintes funções no IFMG *Campus Congonhas*:

- Coordenadoria de Planejamento e Projetos Institucionais, Função Gratificada – código FG-02;
- Coordenadoria do Processo de Controle Interno, Função Gratificada – código FG-02.

**Art. 3º.** Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 16 de outubro de 2017.

**Prof. Joel Donizete Martins**

Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Congonhas*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**PORTARIA Nº 110 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

**Dispõe sobre designação de ocupante de função gratificada do IFMG *Campus* Congonhas.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **JANE HENRIQUES GONÇALVES MARINHO GOMES**, ocupante do cargo efetivo Tecnólogo em Gestão Pública, Matrícula SIAPE nº 2897983, para a função de **Coordenadora de Planejamento e Projetos Institucionais do IFMG *Campus* Congonhas**, Função Gratificada – código FG-02.

**Art. 2º.** Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 16 de outubro de 2017.

**Prof. Joel Donizete Martins**

Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Congonhas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**PORTARIA Nº 111 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

**Dispõe sobre designação de ocupante de função gratificada do IFMG *Campus* Congonhas.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **FERNANDA PATRÍCIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA**, ocupante do cargo efetivo Contadora, Matrícula SIAPE nº 2317112, para a função de **Coordenadora do Processo de Controle Interno do IFMG *Campus* Congonhas**, Função Gratificada – código FG-02.

**Art. 2º.** Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 16 de outubro de 2017.

**Prof. Joel Donizete Martins**

Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Congonhas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**PORTARIA Nº 112 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

**Dispõe sobre dispensa de ocupante substituto de Função Gratificada do IFMG *Campus* Congonhas.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS***, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DISPENSAR** a servidora **ROSÂNGELA MILAGRES PATRONO**, ocupante do cargo efetivo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1557325, da função de **Coordenadora de Acompanhamento Pedagógico SUBSTITUTA do IFMG *Campus Congonhas***, Função Gratificada – código FG-02, nos impedimentos legais do titular, com vigência a partir desta data.

**Art. 2º.** Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 16 de outubro de 2017.

**Prof. Joel Donizete Martins**

Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Congonhas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

## PORTARIA Nº 113 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

**Dispõe sobre a designação da Banca Examinadora do  
Processo Seletivo Simplificado do Edital 006/2017 –  
Professor Substituto do IFMG *Campus* Congonhas.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado do Edital 06/2017 do IFMG *Campus* Congonhas, conforme segue:

- **Área:** Edificações

<b>Servidor:</b>	<b>Cargo:</b>	<b>Siape:</b>	<b>Função:</b>
Thadyanara Wanessa Martinelli Oliveira	Professor EBTT	2123349	Presidente
Vinícius Lourenço Linhares	Professor EBTT	2211575	Membro
Sandro Coelho Costa	Técnico em Assuntos Educacionais	2211575	Membro

**Art. 2º.** Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 16 de outubro de 2017.

**Prof. Joel Donizete Martins**  
Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Congonhas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

## PORTARIA Nº 114 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

**Dispõe sobre a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física do IFMG *Campus* Congonhas e a revogação da Portaria nº 047 de 18 de maio de 2017.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

Conforme Resolução nº 003 de 04 de novembro de 2014 do Conselho Acadêmico do IFMG – *Campus* Congonhas;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores e discentes abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Licenciatura em Física do IFMG *Campus* Congonhas, com vigência a partir de 02 de outubro de 2017, conforme segue:

<b>Membro</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função / Representação</b>
Arilson Paganotti	1506800	Presidente
Duílio Tavares de Lima	1550094	Docente
João Paulo Campos Trigueiro	2303885	Docente
Ronan Daré Tocafundo	1679449	Docente
Vivienne Denise Falcão	1541846	Docente
Sandro Coelho Costa	2146212	Representante da Diretoria de Ensino / Área Pedagógica
Douglas de Oliveira Assis	0022929	Discente
Maria Luiza Guimarães Dias dos Santos	0027273	Discente

**Art. 2º.** Revogar a Portaria nº 047 de 18 de maio de 2017 do IFMG *Campus* Congonhas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 16 de outubro de 2017.

**Prof. Joel Donizete Martins**  
Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Congonhas*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**PORTARIA Nº 115 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017**

**Dispõe sobre dispensa de ocupante de função gratificada do IFMG *Campus* Congonhas.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DISPENSAR a servidora **THAÍS CAMPOS MARIA**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1640516, da função de **Coordenadora de Pesquisa do IFMG *Campus* Congonhas**, Função Gratificada – código FG-04.

**Art. 2º.** Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 17 de outubro de 2017.

**Prof. Joel Donizete Martins**

Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Congonhas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**PORTARIA Nº 116 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017**

**Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação de Concessão de RSC do IFMG Campus Congonhas.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

Considerando o artigo 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Resolução nº 1 CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014, e o Regulamento do Processo de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução nº 010 do Conselho Superior do IFMG, de 13 de maio de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** a decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação referente à Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à professora do IFMG *Campus Congonhas*, conforme segue:

<b>Servidor</b>	<b>Siape</b>	<b>Nº do Parecer</b>	<b>A partir de:</b>	<b>RSC</b>
Camila Gonçalves Castro	1919348	015/2017	10/03/2015	III

**Art. 2º.** Determinar que a Gestão de Pessoas do IFMG *Campus Congonhas* adote as providências para a concessão da equivalência do RSC com a titulação de Doutorado, exclusivamente para fins de percepção da Retribuição por Titulação (RT) no nível de RSC III, alcançado pela referida docente, conforme o art. 27 do Regulamento do Processo de Promoção de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, e o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

**Art. 3º.** Determinar que a Gestão de Pessoas do IFMG *Campus Congonhas* tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam à data de concessão do direito ao RSC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

informada pelo parecer, conforme estabelecido no art. 15 da Resolução nº 01/2014 CPRSC/SETEC/MEC, e no art. 37 da Resolução nº 010/2014 Conselho Superior/IFMG.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 23 de outubro de 2017.

**Prof. Joel Donizete Martins**  
Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Congonhas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**PORTARIA Nº 117 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017**

**Dispõe sobre concessão de Retribuição por Titulação a docente do IFMG *Campus* Congonhas.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, com base na Lei 12.772/2012 e seus anexos, Retribuição por Titulação ao servidor docente abaixo relacionado:

<b>Servidor:</b>	<b>SIAPE:</b>	<b>Grau da Retribuição por Titulação:</b>	<b>Vigência:</b>
Gustavo Pereira Pessoa	1758552	Doutorado	13/06/2017

**Art. 2º.** Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 23 de outubro de 2017.

**Prof. Joel Donizete Martins**  
Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Congonhas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**PORTARIA Nº 118 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017**

**Dispõe sobre concessão de Incentivo à Qualificação a servidor Técnico-Administrativo em Educação do IFMG Campus Congonhas.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no XDOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”, Incentivo à Qualificação Profissional (IQ) à servidora do IFMG *Campus Congonhas*, conforme segue:

<b>Servidor:</b>	<b>SIAPE:</b>	<b>Cargo:</b>	<b>Nível Atual:</b>	<b>Percentual de IQ</b>	<b>Vigência:</b>
Talitha Araújo Santos	2617212	Tecnólogo em Recursos Humanos	E-202	52%	23/05/2017

**Art. 2º.** Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 23 de outubro de 2017.

**Prof. Joel Donizete Martins**  
Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Congonhas*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**PORTARIA Nº 119 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017**

**Dispõe sobre aceleração da promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG Campus Congonhas.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 15, inciso II, aceleração da promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico aos servidores docentes abaixo relacionados:

<b>Servidor:</b>	<b>SIAPE:</b>	<b>De:</b>	<b>Para:</b>	<b>A partir de:</b>
Aldrin Gustavo Martins	2156947	D-102	D-301	01/09/2017
Brasílio Alves Freitas	1026536	D-102	D-301	30/06/2017
Bruno Cesar Ribeiro da Silva	2142400	D-102	D-301	30/07/2017
Edson José dos Santos Júnior	2162090	D-102	D-301	24/09/2017
Felipe Vieira Maciel	1576482	D-102	D-301	15/10/2017
Lucas do Amaral Faria	1026489	D-102	D-301	27/08/2017
Maristella Moreira Santos	2142415	D-102	D-301	25/07/2017

**Art. 2º.** Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 24 de outubro de 2017.

**Prof. Joel Donizete Martins**  
Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Congonhas*





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**PORTARIA Nº 120 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017**

**Dispõe sobre concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidor docente do IFMG Campus Congonhas.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor docente abaixo relacionado:

<b>Servidora:</b>	<b>Siape:</b>	<b>De:</b>	<b>Para:</b>	<b>A partir de:</b>
Leonardo Antônio Coelho	1231599	D-101	D-102	23/10/2017

**Art. 2º.** Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 24 de outubro de 2017.

**Prof. Joel Donizete Martins**  
Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Congonhas*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**PORTARIA Nº 121 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017**

**Dispõe sobre aceleração da promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG Campus Congonhas.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 15, inciso II, aceleração da promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ao servidor docente abaixo relacionado:

<b>Servidor:</b>	<b>SIAPE:</b>	<b>De:</b>	<b>Para:</b>	<b>A partir de:</b>
Marco Antônio Sabará	2281468	D-102	D-201	29/07/2017

**Art. 2º.** Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 30 de outubro de 2017.

**Prof. Joel Donizete Martins**  
Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Congonhas*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**PORTARIA Nº 122 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

**Dispõe sobre alteração da Chefia do Departamento da Área de Física do IFMG *Campus* Congonhas e da Portaria nº 066 de 04 de dezembro de 2015.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* CONGONHAS**, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DISPENSAR** a servidora **VIVIENNE DENISE FALCÃO**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1541846, da **Chefia do Departamento da Área de Física do IFMG *Campus* Congonhas**, a partir de 16 de outubro de 2017, alterando a Portaria nº 066 de 04 de dezembro de 2015.

**Art. 2º. DESIGNAR** o servidor **JEFFERSON SUELA**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1580552, para a **Chefia do Departamento da Área de Física do IFMG *Campus* Congonhas**, a partir de 16 de outubro de 2017, alterando a Portaria nº 066 de 04 de dezembro de 2015.

**Art. 3º.** Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 31 de outubro de 2017.

**Prof. Joel Donizete Martins**

Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Congonhas

# RESOLUÇÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais - CEP 36415-000

**RESOLUÇÃO Nº 007 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

**Dispõe sobre alteração nos Calendários Acadêmicos do IFMG *Campus* Congonhas referente à data de realização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CÂMPUS CONGONHAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União de 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR** *ad referendum* alteração nos Calendários Acadêmicos 2017 do IFMG *Campus* Congonhas referente à data de realização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia: este evento será realizado no período de **23 a 27 de outubro de 2017**, e não mais no período previsto inicialmente nos Calendários Acadêmicos.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 10 de outubro de 2017.

**Prof. Joel Donizete Martins**  
Presidente do Conselho Acadêmico do IFMG *Campus* Congonhas

# EXTRATOS DE CONVÊNIOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 34-A/2017**

**Convenente:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Campus Congonhas, CNPJ: 10.626.896/0005-04. **Conveniado:** **CENTRO AUTOMOTIVO TORRÃO LTDA – ME**, CNPJ: 10.278.304/0001-79. **Objeto:** Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio e pós-médio, com o fim específico da promoção de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos dos cursos ofertados pelo Campus Congonhas do IFMG. **Fundamento legal:** Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e Portaria IFMG nº 475 de 06/04/2016. **Data de assinatura:** 22/08/2017. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Joel Donizete Martins, Diretor Geral do convenente e Ricardo Luiz da Conceição, interventor, representante legal do conveniado.

# DIÁRIAS





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS - OUTUBRO 2017**

<b>Nº da Diária (PCDP)</b>	<b>Proposto</b>	<b>Período da viagem</b>	<b>Percurso</b>	<b>Valor pago (R\$)</b>
1571/17	Robert Cruzoaldo Maria	09/10/17 a 13/10/17	Congonhas / Belo Horizonte / Joinville / Belo Horizonte / Congonhas	843,91
1604/17	Renata Veloso Santos Policarpo	10/10/17 a 13/10/17	Congonhas / Belo Horizonte / Joinville / Belo Horizonte / Congonhas	652,04
1956/17	Renata Borges Raimundo	03/10/17 a 03/10/17	Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas	85,38
1957/17	Renata Borges Raimundo	04/10/17 a 04/10/17	Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas	85,38
1958/17	Renata Borges Raimundo	05/10/17 a 05/10/17	Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas	85,38
1959/17	Renata Borges Raimundo	06/10/17 a 06/10/17	Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas	85,38
1993/17	Gustavo Pereira Pessoa	25/10/17 a 27/10/17	Belo Horizonte / Curitiba / Belo Horizonte	843,09
1996/17	Cristiane Dornellas Ribeiro	09/10/17 a 11/10/17	Santos Dumont / São João Del Rei / Santos Dumont	380,04
1997/17	Cristiane Dornellas Ribeiro	23/10/17 a 26/10/17	Santos Dumont / Juiz de Fora / Santos Dumont	536,22
2074/17	Leonardo de Souza Cimino	18/10/17 a 20/10/17	Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas	256,14
2167/17	Cassio de Souza	24/10/17 a 24/10/17	Belo Horizonte / Congonhas / Contagem	88,50

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Congonhas*  
Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 | Bairro Campinho  
Congonhas | MG | CEP 36415-000  
[www.congonhas.ifmg.edu.br](http://www.congonhas.ifmg.edu.br)

